

PORTARIA DIR Nº 20/2021

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, o seguinte componente curricular eletivo:

DISCIPLINA: Direito à Saúde e à Segurança no Meio Ambiente de Trabalho (40 horas)
DOCENTE: Ms. Ricieri Rafael Bazanella Dilkin
LOCAL: via plataforma de aprendizagem Blackboard - Collaborate
DATAS E HORÁRIOS
20, 21, 22, 23 de julho - 19h15min às 22h50min
24 de julho - 8h às 11h30min
26, 27, 28, 29 e 30 de julho - 19h15min às 22h50min

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 10 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 05 de julho de 2021.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A